



PORTARIA Nº 1108/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diarro Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 744/2014, oriunda do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2014;

CONSIDERANDO o item 14 do Edital 080/2016 da Universidade Federal do Amazonas que traz por objeto a realização de concurso público para o ingresso na carreira de Professor Litular Livre:

público. CONSIDERANDO o princípio da autotutela a regular as ações do gestor

CONSIDERANDO que a composição da banea constituída pela Portaria GR 0957 2017, de 09/05/2017, não atende na integralidade o disposto nas regras editalícias.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFETTO os termos da Portaria GR nº 0957/2017, datada de 10 de maio de 2017, que designou a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior de Titular Livre/UFAM, objeto do Edital 080/2016 no âmbito da Faculdade de Educação — FACTD.

Dê-se ciéncia, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaos, 22 de maio de 2017.

MARCIA PERALES MENDES SILVA Reitora

29° Edição de Boletim 02/06/2017